



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 67, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula 202, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 19 de maio de 2019 a 18 de maio de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 07 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, e 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 17 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda